



RESOLUÇÃO Nº 061/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Convênio nº 059/2025 - SETI/UEM –  
Educação Médica.**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
14/08/2025.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.368.142-1.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 059/2025 e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando financiamento do projeto intitulado “**Programa de Fomento à Inovação na Educação Médica-UEM**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
21/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)